Id:0471CB5255901222

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
EMAIL:prefeitura@campolargo.pi.gov.br CNPJ: 01.612.754/0001-65

PORTARIA Nº 063 /2026

"DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO JOSE ALVES DE ARAUJO, POR NECESSIDADE ADMINISTRATIVA".

JAIRO SOARES LEITÃO, Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí- PI, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o servidor é efetivo dos quadros do Município, tendo sido nomeado através de aprovação em concurso público para o cargo de PROFESSOR , cuja lotação se dá a critério da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar os servidores para desempenho das funções de acordo com a demanda administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - realizar a **RELOTAÇÃO** do servidor ANTONIO JOSE ALVES DE ARAUJO,, portador de CPF nº 802.884.643-20, matrícula nº 011-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, atualmente lotado na Escola Municipal Raimundo Bacelar, para exercer suas funções na Escola Municipal Helvídio Nunes , a partir do dia 05de Março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Largo do Piauí-PI, 05 de Março de 2026.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:15190CF6B8080EE5

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ:** 01.994.030/0001-23*

Folha_____
Rubrica

ERRATA DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Processo Administrativo de Nº 010/2025**, e a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**, torna público, para conhecimento dos interessados **A ERRATA AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS SEGUINTES TERMOS:**

ONDE SE LÊ:

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Processo Administrativo 010/2026, da Dispensa de Licitação nº 006/2026, **AUTORIZA** a contratação direta para a **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI.** A presente Autorização é para a contratação a ser realizada com a empresa **POSTO ILHA GRANDE LTDA,** inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 21.828.328/0001-70, com sede na Estrada Pedra do Sal,10695, Bairro Santa Isabel. CEP: 64215-044. Parnaíba/PI. Foi cotado o valor do litro de gasolina comum a R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), e valor global estimado de **R$ 22.119,00 (vinte e dois mil vento e dezenove reais)**.
A presente autorização está ainda amparada pelos art.75, II, e 176, Parágrafo único, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Wanderley Silva Dos Santos. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

LEIA-SE:
O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Processo Administrativo 010/2026, da Dispensa de Licitação nº 006/2026, **AUTORIZA** a contratação direta para a **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI.** A presente Autorização é para a contratação a ser realizada com a empresa **POSTO ILHA GRANDE LTDA,** inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 21.828.328/0001-70, com sede na Estrada Pedra do Sal,10695, Bairro Santa Isabel. CEP: 64215-044. Parnaíba/PI. Foi cotado o valor do litro de gasolina comum a R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), e valor global estimado de **R$ 20.443,50 (vinte mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**.
A presente autorização está ainda amparada pelos art.75, II, e 176, Parágrafo único, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Wanderley Silva Dos Santos. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:030E85D9F8061223

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
EMAIL:prefeitura@campolargo.pi.gov.br CNPJ: 01.612.754/0001-65

PORTARIA Nº 064 /2026

"DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DO SERVIDOR SAMUEL CORDEIRO FILHO, POR NECESSIDADE ADMINISTRATIVA".

JAIRO SOARES LEITÃO, Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí- PI, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o servidor é efetivo dos quadros do Município, tendo sido nomeado através de aprovação em concurso público para o cargo de PROFESSOR , cuja lotação se dá a critério da administração;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar os servidores para desempenho das funções de acordo com a demanda administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - realizar a **RELOTAÇÃO** do servidor SAMUEL CORDEIRO FILHO,, portador de CPF nº 183.752.353-54, matrícula nº 0119-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, atualmente lotado na Escola Municipal Raimundo Bacelar, para exercer suas funções na Escola Municipal José Júlio Costa , a partir do dia 05de Março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Largo do Piauí-PI, 05 de Março de 2026.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:167C526F15920EE4

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ:** 01.994.030/0001-23*

Folha_____
Rubrica

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Processo Administrativo de Nº 010/2025**, e a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025,** torna público, para conhecimento dos interessados **A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 010/2026, NOS SEGUINTES TERMOS:**

ONDE SE LÊ:

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2026.** Objeto **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, Contratada: **POSTO ILHA GRANDE LTDA,** inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 21.828.328/0001-70, com sede na Estrada Pedra do Sal,10695, Bairro Santa Isabel. CEP: 64215-044. Parnaíba/PI. Valor do litro de gasolina comum a R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), e valor global estimado de **R$ 22.119,00 (vinte e dois mil vento e dezenove reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Artigos 72, 75, II e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do Contrato em 23/02/2026. Vigência: 31 de dezembro de 2026. **WANDERLEY SILVA DOS SANTOS. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

LEIA-SE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2026.** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, Contratada: **POSTO ILHA GRANDE LTDA,** inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 21.828.328/0001-70, com sede na Estrada Pedra do Sal,10695, Bairro Santa Isabel. CEP: 64215-044. Parnaíba/PI. Valor do litro de gasolina comum a R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), e valor global estimado de **R$ 20.443,50 (vinte mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigos 72, 75, II e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do Contrato em 23/02/2026. Vigência: 31 de dezembro de 2026. **WANDERLEY SILVA DOS SANTOS. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**